

Manual da NFS-e e DEISS conforme LCP 155/2016 e 157/2016

1.1.	Notas fiscais sem retenção do ISSQN	5
1.2.	Notas fiscais com retenção do ISSQN	5
1.3.	Receita Bruta Total (RBT) Erro! Indicador não definido.	
1.4.	Parâmetro.....	6
1.5.	Lançamento de Notas	7
1.6.	Fechamento de DEISS.....	8
1.7.	Apuração Alíquota Simples Nacional	10
1.8.	Destaque da Alíquota Optante do Simples Nacional - Sem Retenção	10
1.9.	. Configuração do Parâmetro Retenção	10
1.10.	Apuração Alíquota Simples Nacional	11
1.11.	Destaque da Alíquota Optante do Simples Nacional - Sem Retenção	11
1.12.	Configuração do Parâmetro Retenção	12
1.13.	Parâmetros AR.....	12
1.14.	Utilização	15
5.1.1	Declaração de serviços para empresas não estabelecidas sem notas	15
5.1.2	Gerar declarações	15
5.1.3	Consultar declarações	18
5.1.4	Enviar lote de declarações	20
5.1.5	Entregar declarações.....	23

1. Introdução

Abordaremos neste manual os procedimentos a serem adotados pelos optantes do Simples Nacional com a vigência da LCP 155/2016, que veio para alterar a LCP 123/2006, trazendo novos limites de faturamento, novas tabelas e novas formas de cálculo,

Lei Complementar 155/2016 – Simples Nacional

A [Lei Complementar 155/2016](#) tem o objetivo de reorganizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido por **optantes do Regime de Recolhimento do Simples Nacional**. Com as mudanças promovidas pela Lei, a apuração da alíquota do Simples Nacional passa a validar em qual anexo da lei a atividade prestada.

Foi disponibilizado a possibilidade de não informar a alíquota do Simples Nacional nas notas em que **não há retenção** de imposto. A legislação que abrange o Simples Nacional obriga o destaque da alíquota somente nas notas **com retenção**.

Ao realizar a entrega de sua declaração, o prestador deverá informar de maneira consolidada o total do serviço prestado por anexo do Simples Nacional.

Lei Complementar 157/2016 – Altera local de incidência do ISS

A lei 157/2016 alterou o local da ocorrência do fato gerador do ISSQN para o local do domicílio do tomador de serviço para determinadas atividades dos subitens da Lista Anexa à Lei Complementar 116/03.

Para atendimento desta legislação, criamos um novo módulo para **Declaração de ISS para Prestadores Eventuais**. Este módulo foi desenvolvido dentro do produto PRONIM® NFSE 2.0 e para os clientes que já possuem o PRONIM® NFS-e 2.0, basta atualizar o sistema para a versão que **disponibilizada em janeiro** e efetuar pequenos ajustes de parametrização.

Para os clientes que possuem apenas o PRONIM® DEISS ou a NFS-e 1.0, haverá a necessidade da instalação/configuração do PRONIM® NFSE 2.0, onde o sistema passará a validar a Licença de Uso do PRONIM® AR e habilitará apenas o Módulo de Declaração de ISS para Prestadores Eventuais..

2. Procedimentos

Com a vigência da LCP 155/2016, a definição das alíquotas não ocorre simplesmente com base nas 20 (vinte) faixas de faturamento (como era até 31/12/2017), onde determinada faixa definia o percentual dos tributos (em especial o ISSQN) a serem recolhidos. A partir de 01/12/2018, uma nova fórmula de cálculo foi definida para recolhimento dos tributos dos optantes pelo Simples Nacional, conforme §1º-A e 1º-B do artigo 18 da LCP 123/2006:

“Art. 18. O valor devido mensalmente pela microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo simples Nacional será determinado mediante aplicação das alíquotas efetivas, calculadas a partir das alíquotas nominais constantes das tabelas dos Anexos I a V desta Lei Complementar, sobre a base de cálculo de que trata o § 3o deste artigo, observado o disposto no § 15 do art. 3o.

§ 1o Para efeito de determinação da alíquota nominal, o sujeito passivo utilizará a receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao do período de apuração.

§ 1o A. A alíquota efetiva é o resultado de:

$$\frac{RBT12 \times Aliq-PD}{RBT12}, \text{ em que:}$$

I - RBT12: receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao período de apuração;

II - Aliq: alíquota nominal constante dos Anexos I a V desta Lei Complementar;

III - PD: parcela a deduzir constante dos Anexos I a V desta Lei Complementar.

§ 1o-B. Os percentuais efetivos de cada tributo serão calculados a partir da alíquota efetiva, multiplicada pelo percentual de repartição constante dos Anexos I a V desta Lei Complementar, observando-se que:

I - o percentual efetivo máximo destinado ao ISS será de 5% (cinco por cento), transferindo-se eventual diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual;

II - eventual diferença centesimal entre o total dos percentuais e a alíquota efetiva será transferida para o tributo com maior percentual de repartição na respectiva faixa de receita bruta.

Além do exposto acima, também vale-se ressaltar que cada um dos 3 (três) anexos onde há ISS representam alíquotas diferentes no mesmo mês. Portanto, os prestadores de serviço devem estar mais próximos de sua contabilidade buscando a sua alíquota correspondente ao começo de cada mês ou sempre que houver dúvida, pois a alíquota poderá variar sem faixas pré-definidas. (pode ser 2,00%, 2,01%, 2,02%, 2,03%... etc. até o limite de 5,00%).

Com essas mudanças, a definição de alíquotas deixa de ser realizada de forma automática (com base no lançamento da RBT – Receita Bruta Total) no sistema DEISS por parte do contabilista, e o lançamento passa a ser manual no sistema de NFS-e, tanto para as notas fiscais sem retenção (quando este optar pelo lançamento da alíquota) quanto para as notas fiscais com retenção, onde o lançamento da alíquota é obrigatório.

A seguir, serão apresentados os procedimentos a serem adotados tanto para as notas sem retenção quanto para as notas com retenção do ISSQN.

1.1. Notas fiscais sem retenção do ISSQN

A partir de 01/01/2018, os prestadores de serviço sem retenção do ISSQN estão desobrigados a informar a alíquota nas suas Notas Fiscais. Vale ressaltar que a regra vale somente para as notas fiscais sem retenção do ISSQN, não se aplicando para notas fiscais de prestação de serviço sujeitas à retenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. Portanto, quando da emissão da nota fiscal nessa modalidade, a alíquota tanto poderá permanecer zerada quanto poderá constar alguma alíquota correspondente, desde que esta respeite a faixa dos 2 a 5%.

APURAÇÕES			
Base de cálculo	Alíquota	Valor ISS	Valor líquido
R\$ 1.000,00	2,00	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00

1.2. Notas fiscais com retenção do ISSQN

Já nas notas fiscais com retenção do ISSQN, a informação da alíquota é obrigatória, conforme

Incisos I, II e V, do Parágrafo 4º do Artigo 21:

“Art. 21.

.....

§ 4o
.....

I - a alíquota aplicável na retenção na fonte deverá ser informada no documento fiscal e corresponderá à alíquota efetiva de ISS a que a microempresa ou a empresa de pequeno porte estiver sujeita no mês anterior ao da prestação;

II - na hipótese de o serviço sujeito à retenção ser prestado no mês de início de atividades da microempresa ou da empresa de pequeno porte, deverá ser aplicada pelo tomador a alíquota efetiva de 2% (dois por cento);

.....

V - na hipótese de a microempresa ou a empresa de pequeno porte não informar a alíquota de que tratam os incisos I e II deste parágrafo no documento fiscal, aplicar-se-á a alíquota efetiva de 5% (cinco por cento)”

Também há obrigatoriedade no Art. 27, Inciso II:

“Art. 27.

.....

II - a alíquota aplicável na retenção na fonte deverá ser informada no documento fiscal e corresponderá ao percentual efetivo de ISS decorrente da aplicação das tabelas dos Anexos III, IV ou V desta Resolução para a faixa de receita bruta a que a ME ou EPP estiver sujeita no mês anterior ao da prestação, assim considerada: (Redação dada pelo(a) Resolução CGSN nº 135, de 22 de agosto de 2017)“

Por conta das variações de alíquotas conforme cada anexo, citada anteriormente, o sistema deixará o campo de alíquota em aberto para os optantes pelo Simples Nacional, sendo que quando houver retenção a alíquota deve ser informada obrigatoriamente. Abaixo, o local onde o prestador deverá informar obrigatoriamente a alíquota das notas fiscais com retenção:

APURAÇÕES			
Base de cálculo	Alíquota	Valor ISS	Valor líquido
R\$ 1.000,00	2,00	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00

3. PRONIM DEISS

3.1. Receita Bruta Total (RBT)

Conforme a Lei complementar 155/16, os prestadores de serviços enquadrados no simples nacional deverão realizar suas declarações por anexo de acordo com a nova vigência do simples nacional a partir de 2018. Sendo assim, a funcionalidade de RBT foi alterada para atender esses requisitos, no qual, o usuário informa seu faturamento por anexos e sobre o total do mesmo é realizado a apuração da alíquota com e sem retenção.

Como é ilustrada na imagem abaixo, o prestador informa seu faturamento e logo abaixo já é recalculado as alíquotas conforme as novas regras do simples nacional para 2018 em diante. Por sua vez, para os faturamentos anteriores a 2018 o cálculo de apuração da alíquota é realizado como anteriormente seguindo a tabela do simples nacional anexo III.

CNPJ da Matriz: 23556495000135
Data de Abertura: 27/10/2015

CNPJ	Cadastro	Nome/Razão Social	Situação
23.556.495/0001-35	604600	RS EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	Matriz

[Confirmar](#) [Limpar](#)

Competência de Apuração: 1 ▼ 2018 ▼

Mês	Ano	Anexo I	Anexo II	Anexo III	Anexo IV	Anexo V	Anexo VI	Total
12	2017	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
11	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	2017	0,00	0,00	38.003,30	0,00	0,00	0,00	38003,30
06	2017	0,00	0,00	44.670,76	0,00	0,00	0,00	44670,76
05	2017	0,00	0,00	42.110,88	0,00	0,00	0,00	42110,88
04	2017	0,00	0,00	41.140,61	0,00	0,00	0,00	41140,61
03	2017	0,00	0,00	43.068,93	0,00	0,00	0,00	43068,93
02	2017	0,00	0,00	36.765,08	10.000,00	0,00	10,00	46775,08
01	2017	0,00	0,00	52.476,19	0,00	0,00	0,00	52476,19

Total de Faturamentos: R\$ 308.255,75

	Anexo III	Anexo IV	Anexo V
Apuração de Alíquotas(Com Retenção):	2.6956%	2.6390%	2.8331%
Apuração de Alíquotas(Sem Retenção):	2.6123%	2.5489%	2.8118%

[Confirmar](#) [Limpar](#)

3.2. Parâmetro

No modulo administrador, em parâmetros, agora contém um novo parâmetro responsável por restringir se a empresa do simples nacional pode gerar uma nota fiscal sem retenção com a alíquota zerada. No qual, o administrador dever selecionar se permite ou não o cenário dito.

É obrigatório informar a alíquota do simples nacional nas notas sem retenção ☒ Não ☐ Sim

3.3. Lançamento de Notas

Conforme a Lei complementar 155/16, os prestadores de serviços enquadrados no simples nacional deverão realizar suas declarações por anexo de acordo com a nova vigência do simples nacional a partir de 2018. Sendo assim, a funcionalidade de Lançamento de Notas foi alterada para atender esses requisitos, no qual, o campo "Alíquota Simples" será habilitado para o usuário informar qual a respectiva alíquota sobre a nota fiscal como é demonstrado na imagem abaixo.

A alíquota informada deverá estar num intervalo de 2 a 5% conforme as regras do simples nacional. Caso contrário o sistema apresentará uma mensagem de advertência que a alíquota é inválida.

Obs.: Conforme solicitado por alguns clientes estamos analisando parecer da PGSN onde admite alíquotas inferiores a 2%.

Nota fiscal

Série N.F.: U
 Número Nota: 99
 CNPJ /CPF Tomador: 07985434000137
 Tipo Recolhimento: ISS Devido pelo Prestador
 Dia Emissão: 1
 Valor Total: 1500,00
 Razão Social Tomador: P & A MANUT E REPAR DE APARELHOS ELETRICOS LTDA ME
 Cidade: PRESIDENTE PRUDENTE UF: SP
 Observações:

Itens

Excluir	Cod Serviço	Valor Base Cálculo	Alíquota Imposto	Alíquota simples	Valor Imposto
☐	301	1500,00	0,0000	3,3300	49,95
☐	0	0,00	0,0000	0,0000	0,00
☐	0	0,00	0,0000	0,0000	0,00

Para excluir um item da nota, marque o item na coluna Excluir e clique o botão "Confirmar".

Confirmar

Por sua vez, no modulo administrador do PRONIM DEISS foi criado um parâmetro: “É obrigatório informar a alíquota do simples nacional nas notas sem retenção” que pode influenciar o cenário acima. Essa parametrização tem o objetivo de verificar se pode ou não emitir nota fiscal com a alíquota zerada para notas sem retenção para cadastros enquadrados no simples nacional.

Contudo, para as notas fiscais com competência anteriores a 2018 o comportamento é diferente, o campo Alíquota Simples é desabilitado e a alíquota do mesmo vem preenchida de acordo com o faturamento do cadastro.

3.4. Fechamento de DEISS

Caso o cadastro informado for enquadrado no simples nacional e sua competência for a partir de 2018, será apresentado um novo grid dos serviços prestados por anexo do Simples Nacional (III, IV e V), neste grid deverá constar os valores das notas emitidas sem retenção para a respectiva competência, no qual, será realizado o cálculo do imposto de acordo como a informação fornecida pelo usuário para o respectivo anexo.

- Existem informações pendentes. Efetue o fechamento para atualizá-las.

Cadastro :604600 R5 EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME

Mês / Ano de Competência 1 / 2018

[Confirmar](#) [Efetuar Fechamento](#) [limpar](#)

[Imprimir DEISS do ano](#) [Imprimir DEISS do mês](#)

Detalhes do último fechamento realizado

Nr. Fechamento	Data	Total Próprias	Imposto Próprias	Detalhes	Total Retidas	Imposto Retidas	Análítico	Sintético	Protocolo
13992	01/01/18 09:07	11.027,00	168,48		0,00	0,00			

Informe os valores das notas emitidas sem retenção

Valor total das notas declaradas: 6333,00

	Anexo III	Anexo IV	Anexo V	Total
Base de cálculo	2000,00	2133,00	2200,00	6333,00
Alíquota (%)	2,6123	2,5489	2,8118	
Valor Imposto	52,25	54,37	61,86	168,48

Por sua vez, se o valor informado no grid e o valor das notas declaradas forem divergentes o mesmo não realizará o fechamento.

- Existem informações pendentes. Efetue o fechamento para atualizá-las.

Cadastro :604600 R5 EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME

Mês / Ano de Competência 1 / 2018

[Confirmar](#) [Efetuar Fechamento](#) [limpar](#)

[Imprimir DEISS do ano](#) [Imprimir DEISS do mês](#)

Detalhes do último fechamento realizado

Nr. Fechamento	Data	Total Próprias	Imposto Próprias	Detalhes	Total Retidas	Imposto Retidas	Análítico	Sintético	Protocolo
13992	01/01/18 09:07	11.027,00	168,48		0,00	0,00			

Informe os valores das notas emitidas sem retenção

Valor total das notas declaradas: 6333,00

	Anexo III	Anexo IV	Anexo V	Total
Base de cálculo	2000,00	2133,00	2000,00	6133
Alíquota (%)	2,6123	2,5489	2,8118	
Valor Imposto	52,25	54,37	56,24	162,86

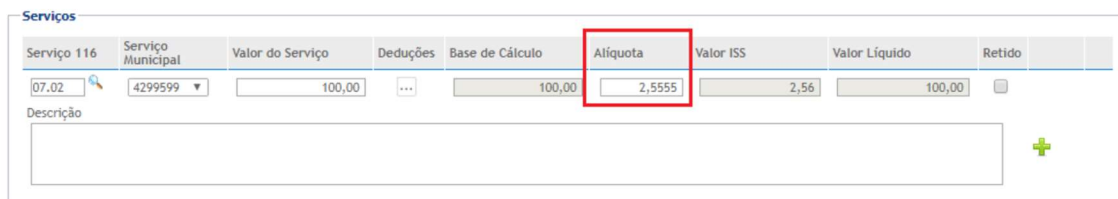
A soma da base de cálculo não corresponde ao total declarado de 6333,00

4. NFS-e 1.0

4.1. Apuração Alíquota Simples Nacional

Alterações na apuração da alíquota conforme o Art. 18 da LC 123/2006, o qual foi alterado pela LC 155/2016:

A geração de notas através do portal ou via serviço (web services), para optantes do Simples Nacional, deverá de forma obrigatória ser informada qual é a Alíquota do Simples Nacional referente ao serviço Prestado, a alíquota mínima é de 2% e a máxima é de 5%, caso contrário o sistema apresentará uma mensagem de advertência que a alíquota é inválida.



As novas regras implementadas são válidas apenas para Prestações de Serviços ocorridas a partir de 01/01/2018. Abaixo a imagem mostra o preenchimento da alíquota na nova versão.

A seguir estão listados os tipos de envios de notas, os mesmos já estão dentro na nova regra:

- a) Geração de nota via portal;
- b) Geração de nota via importação de lote;
- c) Geração de nota via serviço (web services);

4.2. Destaque da Alíquota Optante do Simples Nacional - Sem Retenção

Os Prestadores de Serviços Enquadrados no Simples Nacional irão seguir as regras citadas abaixo, a partir de 01/01/2018:

- a) Caso o município opte, não será necessário informar a alíquota do Simples Nacional nos casos onde não há retenção de imposto.
- b) Caso o município opte que o emissor envie a alíquota, a mesma deverá ser utilizada normalmente.
- c) A alíquota sempre será obrigatória nos casos em que há a retenção de imposto.

4.3. Configuração do Parâmetro Retenção

No módulo do administrador em Configurações de sistema, na opção “*Parâmetros do sistema*”, foi adicionado um novo parâmetro responsável por restringir se a empresa do Simples Nacional pode gerar uma nota fiscal sem retenção com a alíquota zerada. No qual, o administrador deve selecionar se permite ou não o cenário dito.

Se optar por não ser necessário informar a alíquota do Simples Nacional nos casos onde não há retenção de imposto, o parâmetro deverá ser preenchido com “Não”, conforme a imagem. Caso opte pela opção que o emissor deve enviar a alíquota, o parâmetro deverá ser preenchido com “Sim”, conforme a imagem abaixo:

E-mail	Framework	Integração	NFS-e / RPS	Perfil de usuário	Versão
Não					
* Data base para cancelamento de RPS/NFS-e					
Data de Emissão					
* Prazo máximo de cancelamento de RPS/NFS-e em dias					
7					
* Data base para substituição de RPS/NFS-e					
Data de Emissão					
* Prazo máximo de substituição de RPS/NFS-e em dias					
30					
* Quando Tomador obrigar retenção, permitir o Prestador desmarcar o campo de retenção					
Sim					
* Quando Tomador não obrigar retenção, permitir o Prestador marcar o campo de retenção					
Não					
* Quando atividade obrigar retenção, permitir o Prestador desmarcar o campo de retenção					
Sim					
* Quando atividade não obrigar retenção, permitir o Prestador marcar o campo de retenção					
Não					
* Permite selecionar alíquota do Simples Nacional sem faturamento dentro do prazo de declaração.					
Não					
* É obrigatório informar a alíquota do simples nacional nas notas sem retenção					
Sim					

Para efetuar a declaração eventual conf. Disposto na LC 157/2016 entre em contato com o CRC responsável para instalação e configuração de aplicativo.

5. NFS-e 2.0

5.1. Apuração Alíquota Simples Nacional

Segue as alterações na apuração da alíquota conforme o Art. 18 da LC 123/2006, o qual foi alterado pela LC 155/2016.

A geração de notas através do portal ou via serviço (web services), para optantes do Simples Nacional, poderá informar qual é a Alíquota do Simples Nacional referente ao serviço Prestado, a alíquota mínima é de 2% e a máxima é de 5%, caso contrário o sistema apresentará uma mensagem de advertência que a alíquota é inválida.

As novas regras implementadas são válidas apenas para Prestações de Serviços ocorridas a partir de 01/01/2018.

A seguir estão listados os tipos de envios de notas, os mesmos já estão dentro na nova regra:

- Geração de nota via portal;
- Geração de nota via importação de lote;
- Geração de nota via serviço (web services);
- Todas as versões da ABRASF.

5.2. Destaque da Alíquota Optante do Simples Nacional - Sem Retenção

Os Prestadores de Serviços Enquadrados no Simples Nacional irão seguir as regras citadas abaixo, a partir de 01/01/2018:

- a) Caso o município opte, não será necessário informar a alíquota do Simples Nacional nos casos onde não há retenção de imposto.
- b) Caso o município opte e o emissor envie a alíquota, a mesma deverá ser utilizada normalmente.
- c) A alíquota sempre será obrigatória nos casos em que há a retenção de imposto.

5.3. Configuração do Parâmetro Retenção

No módulo administrador em Configurações de sistema, na opção Parâmetros do sistema, foi adicionado um novo parâmetro responsável por restringir se a empresa do Simples Nacional pode gerar uma nota fiscal sem retenção com a alíquota zerada. No qual, o administrador deverá selecionar se permite ou não o cenário dito.

Se optar por não ser necessário informar a alíquota do Simples Nacional nos casos onde não há retenção de imposto, o parâmetro deverá ser preenchido com “Não”, conforme a imagem abaixo:

É obrigatório informar a alíquota do simples nacional nas notas sem retenção

Não

Caso opte pela opção que o emissor deve enviar a alíquota, o parâmetro deverá ser preenchido com “Sim”, conforme a imagem abaixo:

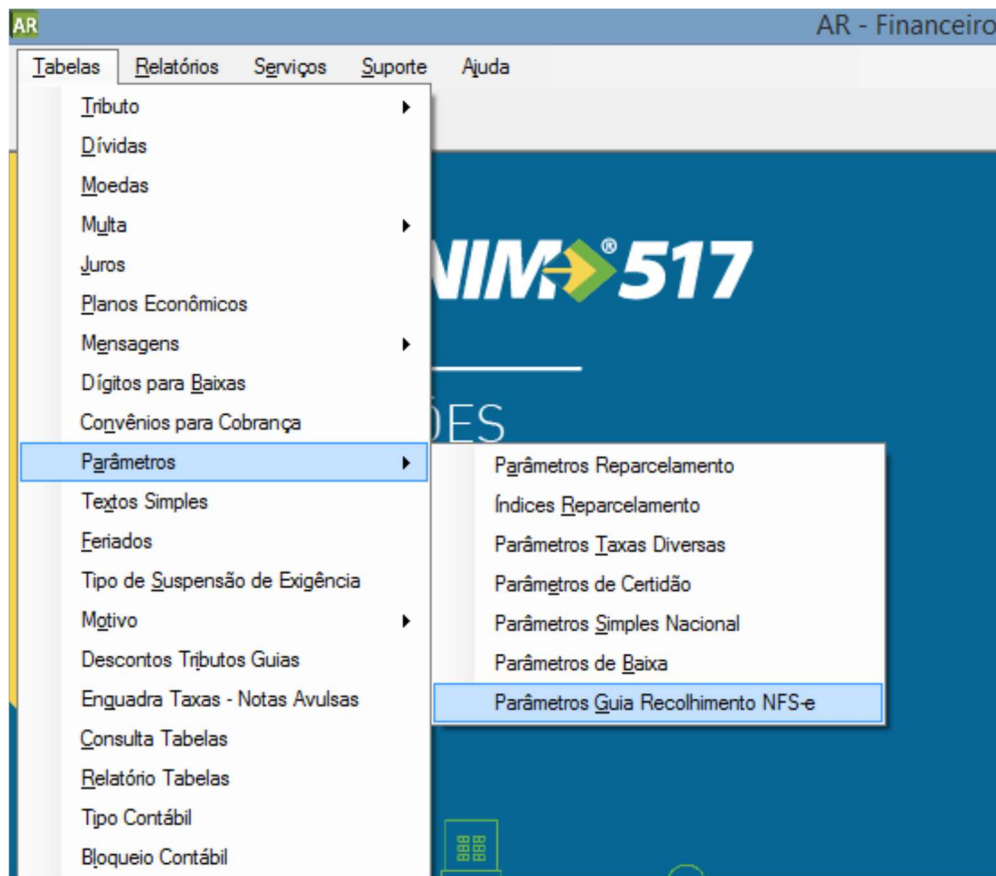
É obrigatório informar a alíquota do simples nacional nas notas sem retenção

Sim

6. Declaração de Serviços

6.1. Parâmetros AR

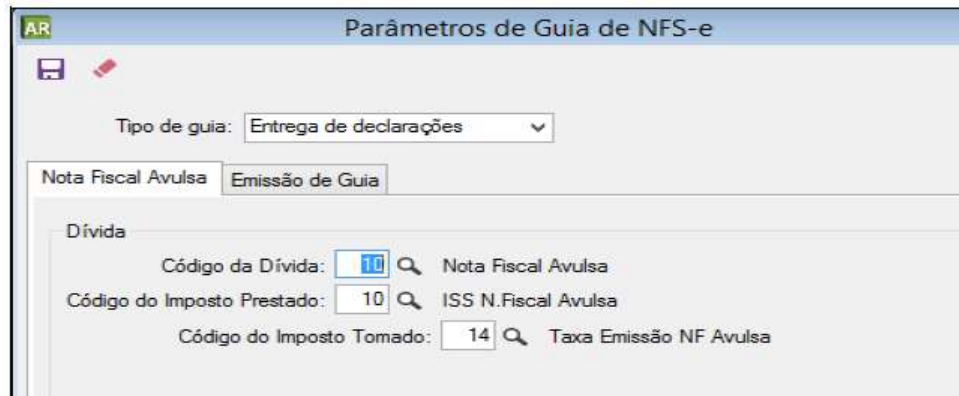
No produto AR deverão ser configurados os campos de parâmetros do sistema, utilizando o usuário administrador do sistema. Ao acessar o sistema com o usuário administrador para configurar os parâmetros deverá ser acessada a opção: “Módulo Financeiro/ Tabelas/ Parâmetros/ Parâmetros Guia Recolhimento NFS” conforme a imagem seguir:



Ao carregar a tela deverá ser selecionado a opção Tipo de guia com a opção Entrega de declarações, os campos referentes a aba de Nota Fiscal Avulsa fazem então referência a declaração de serviço, logo os seguintes campos devem ser preenchidos:

- a) **Código da dívida:** deverá ser preenchido com o código referente a Nota Fiscal Avulsa.
- b) **Código do imposto prestado:** deverá ser preenchido com o código referente ao ISS da Nota Fiscal Avulsa.
- c) **Código do imposto tomado:** deverá ser preenchido com o código referente a Taxa de Emissão da Nota Avulsa.

A seguir a imagem mostra a tela de Parâmetros de Guia de NFS-e com todos os campos da aba Nota Fiscal Avulsa preenchidos:



AR Parâmetros de Guia de NFS-e

Tipo de guia: Entrega de declarações

Nota Fiscal Avulsa Emissão de Guia

Dívida

Código da Dívida: 10 Nota Fiscal Avulsa

Código do Imposto Prestado: 10 ISS N.Fiscal Avulsa

Código do Imposto Tomado: 14 Taxa Emissão NF Avulsa

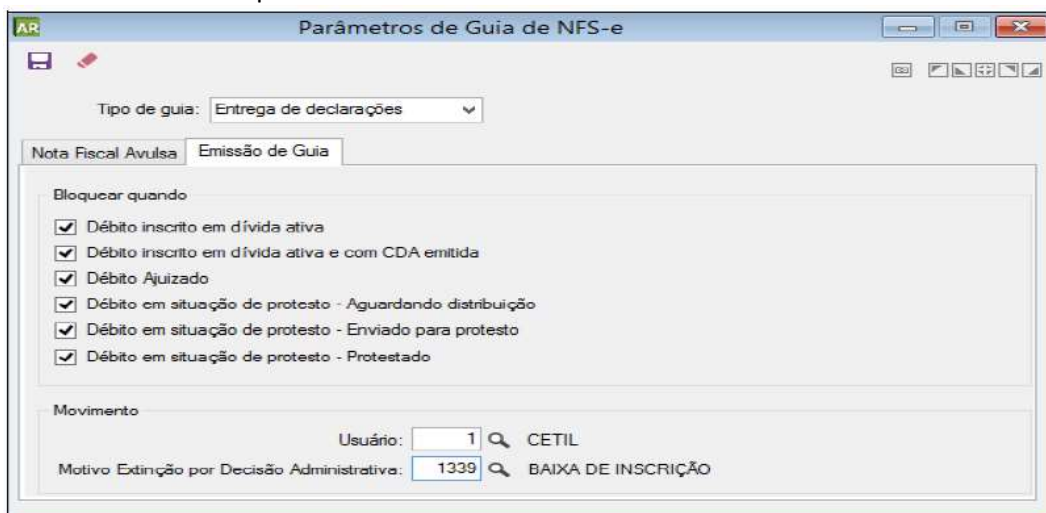
A aba Emissão de Guia também deverá ser preenchida, conforme com campos abaixo listados:

a) **Bloquear quando:** deverá ser assinalada as opções de quando o débito deverá ser bloqueado conforme a necessidade do cliente.

b) **Movimento:**

- * **Usuário:** deverá ser selecionado o usuário responsável pela movimentação.
- * **Motivo Extinção por Decisão Administrativa:** deve ser selecionado o motivo da extinção/estorno da guia pela decisão administrativa.

A seguir a imagem mostra a tela de Parâmetros de Guia de NFS-e com todos os campos da aba Emissão de Guia preenchidos:



AR Parâmetros de Guia de NFS-e

Tipo de guia: Entrega de declarações

Nota Fiscal Avulsa Emissão de Guia

Bloquear quando

- ☒ Débito inscrito em dívida ativa
- ☒ Débito inscrito em dívida ativa e com CDA emitida
- ☒ Débito Ajuizado
- ☒ Débito em situação de protesto - Aguardando distribuição
- ☒ Débito em situação de protesto - Enviado para protesto
- ☒ Débito em situação de protesto - Protestado

Movimento

Usuário: 1 CETIL

Motivo Extinção por Decisão Administrativa: 1339 BAIXA DE INSCRIÇÃO

6.2. Utilização

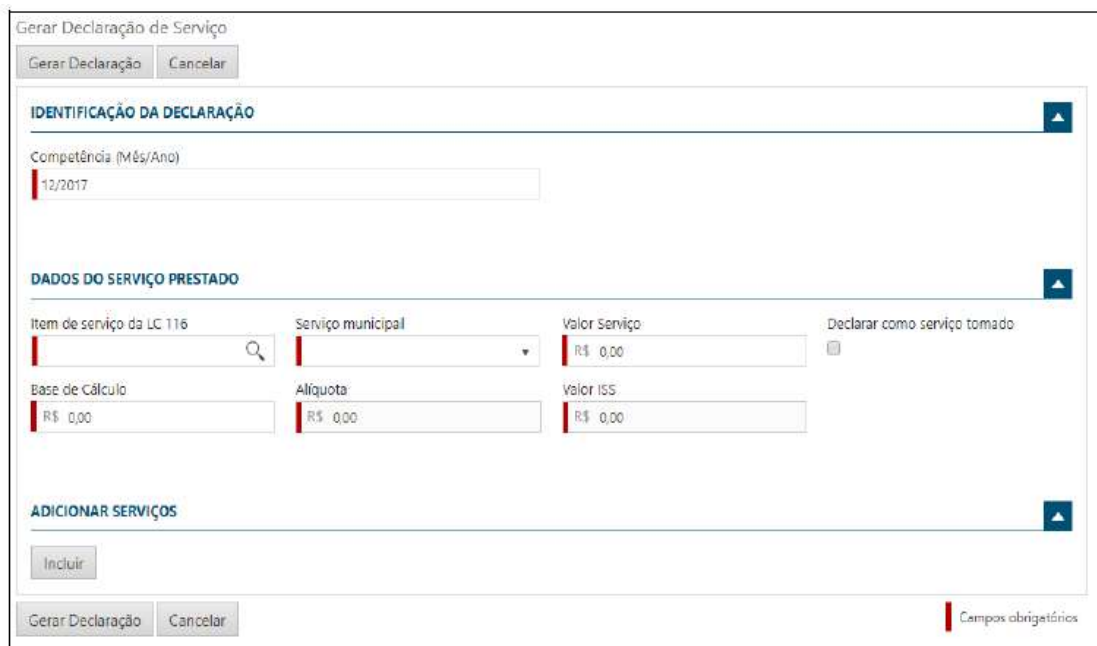
6.2.1 Declaração de serviços para empresas não estabelecidas sem notas

O sistema PRONIM® NFSE recebe o novo módulo Declaração de Serviço a partir da versão 518.01, esse módulo é responsável por viabilizar a declaração dos serviços prestados e tomados das empresas que não são estabelecidas no município do serviço e necessitam realizar a tributação.

Esse módulo possui quatro telas, sendo estas responsáveis por gerar a declaração, consultar a declaração, enviar um lote de declarações e a entregar a declaração.

6.2.2 Gerar declarações

No *menu* em Declaração de Serviço o usuário deverá selecionar a opção Gerar Declaração para acessar as funcionalidades da tela, sendo essa responsável por gerar a declaração de serviços, conforme mostra a imagem a seguir:



Gerar Declaração de Serviço

Gerar Declaração Cancelar

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

Competência (Mês/Ano)
12/2017

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

Item de serviço da LC 116	Serviço municipal	Valor Serviço	Declarar como serviço tomado
		R\$ 0,00	☐
Base de Cálculo	Alíquota	Valor ISS	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

ADICIONAR SERVIÇOS

Incluir

Gerar Declaração Cancelar

Campos obrigatórios

Para realizar a entrega da declaração de serviço o usuário deverá preencher todos os campos destacados como obrigatórios, caso o serviço realizado tenha sido tomado o mesmo deverá selecionar a opção “Declarar como serviço tomado”.

Se foram realizados serviços diferentes para uma mesma competência o usuário conta com a opção de Adicionar Serviço, através do botão Incluir, essa opção é responsável por permitir ao usuário incluir vários serviços em uma declaração, conforme a imagem abaixo:

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

Serviço incluído com sucesso.

Item de serviço da LC 116:
 Serviço municipal:
 Valor Serviço: R\$
 Declarar como serviço tomado: ☐

Base de Cálculo: R\$
 Alíquota: R\$
 Valor ISS: R\$ 0,00

ADICIONAR SERVIÇOS

Serviço incluído com sucesso.

Serviço item LC 116	Serviço municipal	Tipo de serviço	Valor do serviço	Base de cálculo	Alíquota	Valor ISS
01.02	6201500	Prestado	100,00	100,00	3,00	3,00
01.03	6190601	Tomado	1.000,00	1.000,00	3,00	30,00
01.08	6319400	Prestado	150,00	150,00	3,00	4,50

Campos obrigatórios

É possível após adicionar os serviços realizar a edição ou exclusão dos mesmos, através dos botões Editar e Excluir, para realizar a edição das informações o usuário deverá selecionar o serviço que deseja alterar algum dado informado, após selecionar, o sistema irá apresentar o botão para realizar a edição, conforme a imagem a seguir:

ADICIONAR SERVIÇOS

Serviço item LC 116	Serviço municipal	Tipo de serviço	Valor do serviço	Base de cálculo	Alíquota	Valor ISS
01.02	6201500	Prestado	100,00	100,00	3,00	3,00
01.03	1830003	Tomado	1.000,00	1.000,00	3,00	30,00
01.08	6319400	Prestado	150,00	150,00	3,00	4,50

Campos obrigatórios

Ao selecionar o botão Editar, as informações referentes a linha selecionada serão adicionadas nos campos referentes aos dados dos serviços prestados para que o usuário possa realizar as devidas correções, após alterada as informações o usuário deverá selecionar o botão Incluir para salvar as informações, conforme a próxima imagem:

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

Competência (Mês/Ano)
 12/2017

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

Item de serviço da LC 116: 01.03
 Serviço municipal: 1830003
 Valor Serviço: R\$ 1.500,00
 Declarar como serviço tomado: ☐

Base de Cálculo: R\$ 1.500,00
 Alíquota: R\$ 3,00
 Valor ISS: R\$ 45,00

ADICIONAR SERVIÇOS

Incluir

SERVIÇOS

Serviço item LC 116	Serviço municipal	Tipo de serviço	Valor do serviço	Base de cálculo	Alíquota	Valor ISS
01.02	6201500	Prestado	100,00	100,00	3,00	3,00
01.08	6319400	Prestado	150,00	150,00	3,00	4,50

Caso o usuário queira excluir um serviço adicionado o mesmo deverá selecionar o serviço desejado, já adicionado anteriormente e selecionar o botão Excluir, realizando assim a exclusão, conforme a imagem abaixo:

ADICIONAR SERVIÇOS

Incluir Editar **Excluir**

SERVIÇOS

Serviço item LC 116	Serviço municipal	Tipo de serviço	Valor do serviço	Base de cálculo	Alíquota	Valor ISS
01.02	6201500	Prestado	100,00	100,00	3,00	3,00
01.03	1830003	Prestado	1.500,00	1.500,00	3,00	45,00
01.08	6319400	Prestado	150,00	150,00	3,00	4,50

Gerar Declaração Cancelar

Campos obrigatórios

Após incluído o(s) serviço(s) da declaração, o usuário deverá selecionar a opção Gerar Declaração para salvar os dados preenchidos, conforme a imagem abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

Competência (Mês/Ano)
 12/2017

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

Item de serviço da LC 116:
 Serviço municipal:
 Valor Serviço: R\$
 Declarar como serviço tomado: ☐

Base de Cálculo: R\$
 Alíquota: R\$
 Valor ISS: R\$ 0,00

ADICIONAR SERVIÇOS

Incluir

SERVIÇOS

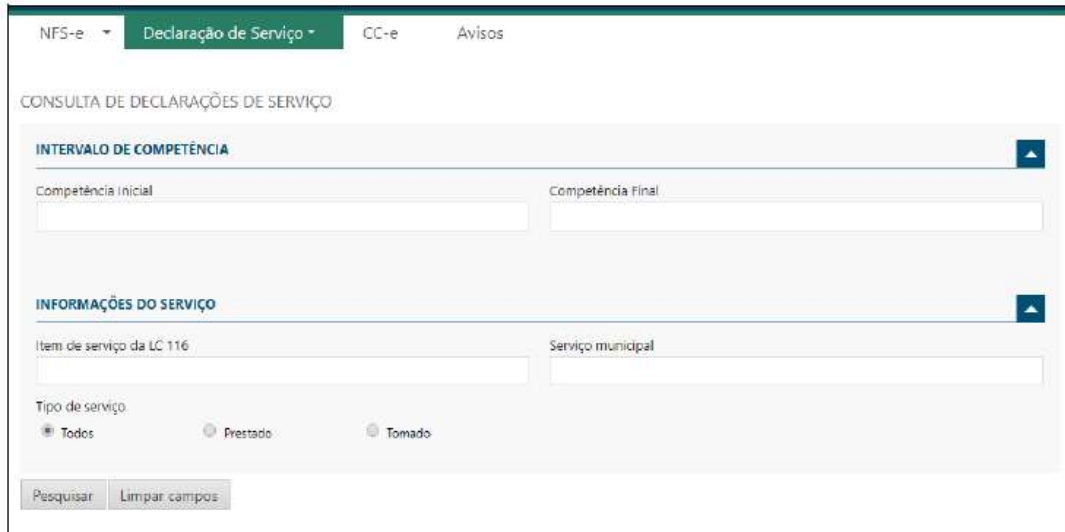
Serviço item LC 116	Serviço municipal	Tipo de serviço	Valor do serviço	Base de cálculo	Alíquota	Valor ISS
01.02	6201500	Prestado	100,00	100,00	3,00	3,00
01.03	1830003	Prestado	1.500,00	1.500,00	3,00	45,00

Gerar Declaração Cancelar

Campos obrigatórios

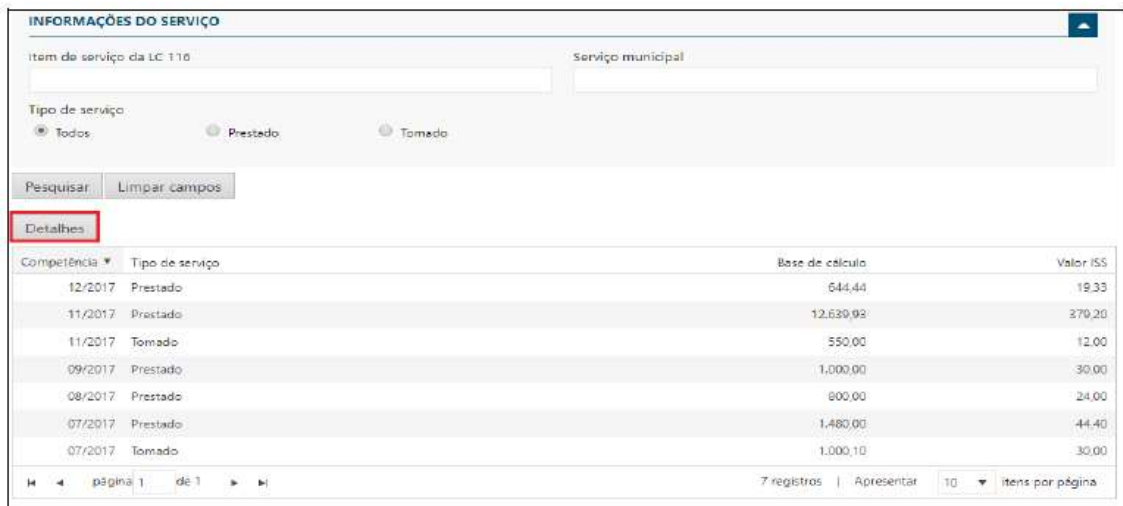
6.2.3 Consultar declarações

No *menu* em Declaração de Serviço o usuário deverá selecionar a opção “Consultar Declaração” para acessar as funcionalidades da tela, sendo essa responsável por disponibilizar a consulta das declarações realizadas e permite também ao usuário realizar a retificação e a exclusão das declarações, conforme mostra a imagem a seguir:



Para buscar todas as declarações realizadas o usuário deverá selecionar o botão “Pesquisar”. O sistema também permite realizar alguns filtros para que a pesquisa fique mais específica ao que o usuário necessita, nesse caso, os filtros podem ser feitos em relação a competência, item de serviço, serviço municipal e tipo de serviço, após preenchidos o usuário deverá selecionar o botão “Pesquisar”.

Após realizada a pesquisa, o sistema irá mostrar as declarações, conforme o filtro, se utilizado, assim, o sistema apresentará pela competência os serviços prestados e tomados, o usuário poderá visualizar os detalhes dos serviços listados na pesquisa através do botão Detalhes, conforme a imagem a seguir:



Competência	Tipo de serviço	Base de cálculo	Valor ISS
12/2017	Prestado	644,44	19,33
11/2017	Prestado	12.630,99	379,20
11/2017	Tomado	550,00	12,00
09/2017	Prestado	1.000,00	30,00
08/2017	Prestado	800,00	24,00
07/2017	Prestado	1.480,00	44,40
07/2017	Tomado	1.000,10	30,00

Ao selecionar a opção de detalhes, o usuário visualizará os detalhes do tipo do serviço selecionado (tomado ou prestado), sendo possível realizar a retificação e a exclusão da declaração. Para realizar a retificação da declaração, deverá ser selecionada a declaração que será retificada e selecionar o botão “Retificar”, conforme a imagem a seguir:

CONSULTA DE DECLARAÇÕES DE SERVIÇO

INTERVALO DE COMPETÊNCIA

Competência Inicial: Competência Final:

INFORMAÇÕES DO SERVIÇO

Item de serviço da LC 116: Serviço municipal:

Tipo de serviço:

☒ Todos ☐ Prestado ☐ Tomado

Pesquisar Limpar campos

Voltar **Retificar** Excluir

Competência	Tipo de serviço	Serviço item LC 116	Serviço municipal	Base de cálculo	Valor ISS
11/2017	Tomado	07.13	161001	100,00	3,00
11/2017	Tomado	16.01	20022	450,00	9,00

O sistema irá carregar as informações da declaração selecionada e habilitará os campos para o preenchimento da declaração corretamente, após o preenchimento das informações solicitadas o usuário deverá selecionar o botão “Gravar Declaração”, caso o mesmo não queira mais realizar a retificação da declaração deverá selecionar o botão “Cancelar”, a seguir a figura mostra um serviço sendo retificado:

Gerar Declaração de Serviço

Gerar Declaração Cancelar

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

Competência (Mês/Ano): 11/2017

Informações da Declaração Retificada

Serviço item LC 116	Serviço municipal	Tipo do serviço	Valor do serviço	Base de cálculo	Alíquota	Valor ISS
07.13	161001	Tomado	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO

Item de serviço da LC 116: 07.02 Serviço municipal: 4299599 Valor Serviço: R\$ 110,00 Declarar como serviço tomado: ☒

Base de Cálculo: R\$ 110,00 Alíquota: R\$ 4,00 Valor ISS: R\$ 4,40

Gerar Declaração Cancelar

Campos obrigatórios

Realizando a consulta das declarações novamente pode se verificar que os dados foram alterados, como mostra a imagem a seguir:

Pesquisar		Limpar campos			
Voltar					
Competência	Tipo de serviço	Serviço item LC 116	Serviço municipal	Base de cálculo	Valor ISS
11/2017	Tomado	16,01	20022	450,00	9,00
11/2017	Tomado	07,02	4299599	110,00	4,40

Para realizar a exclusão de um serviço declarado o usuário deverá selecionar o item que deseja excluir e selecionar o botão “*Excluir*”, conforme a imagem a seguir:

Voltar	Retificar	Excluir				
Competência	Tipo de serviço	Serviço item LC 116	Serviço municipal	Base de cálculo	Valor ISS	
11/2017	Tomado	16.01	20022	450,00	9,00	
11/2017	Tomado	07.02	4299599	110,00	4,40	

6.2.4 Enviar lote de declarações

No *menu* em Declaração de Serviço o usuário deverá selecionar a opção *Enviar Lote de Declaração* para acessar a funcionalidade da tela. A tela é responsável por enviar lotes de declaração, ou seja, através dessa tela você pode enviar várias declarações ao mesmo tempo através de um arquivo *XML*, é possível ainda realizar o envio de retificações de declarações. A seguir a figura mostra a funcionalidade da tela:

NFS-e
Declaração de Serviço
CC-e
Avisos

CONVERTER DECLARAÇÃO POR LOTE

Enviar arquivo

Selecionar arquivo

Enviar arquivo

Campos obrigatórios

Para enviar um lote de declarações o usuário deverá seguir a estrutura de arquivo *XML*, sendo que para o envio de um lote de declarações a *tag* operação deve ser preenchida com “1” e as demais *tags* conforme o exemplo a seguir:

```
<EnviarLoteDeclaracaoEnvio xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance" xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema">
  <LoteDeclaracao>
    <Numero>2</Numero>
    <Prestador>
      <Cpf>17818055126</Cpf>
    </Prestador>
    <ListaDeclaracao>
      <Declaracao>
        <Operacao>1</Operacao>
        <TipoDeclaracao>1</TipoDeclaracao>
        <DataCompetencia>2017-12</DataCompetencia>
        <ItemListaServico>07.02</ItemListaServico>
        <ServicoMunicipal>2330301</ServicoMunicipal>
        <ValorServico>1000.00</ValorServico>
        <BaseCalculo>1000.00</BaseCalculo>
      </Declaracao>
    </ListaDeclaracao>
  </LoteDeclaracao>
</EnviarLoteDeclaracaoEnvio>
```

Após estruturado o arquivo com as declarações que serão enviadas (poderá ser enviada uma única declaração no lote e no máximo cem declarações), o arquivo deve ser anexado no campo de envio e o usuário deverá selecionar a opção: “*Enviar arquivo*”, conforme a imagem a seguir:



Ao concluir o envio do arquivo o sistema irá realizar as validações das informações preenchidas no lote enviado, caso todas as informações estiverem corretas, o sistema irá apresentar a mensagem a seguir:

Arquivo enviado com sucesso.

CONVERTER DECLARAÇÃO POR LOTE

Selecionar arquivo

Campos obrigatórios

DECLARAÇÃO POR LOTE GERADA COM SUCESSO

Arquivo:	C:\fakepath\EsseOx.xml
Número do Lote:	2
Data de Recebimento:	2017-12-22
Quantidade de Novas Declarações:	1
Quantidade de Declarações Retificadas:	0
Quantidade de Declarações Excluídas:	0
Valor Total ISS:	R\$40,00

Se alguma informação não estiver correta com as regras do envio da declaração ou se o arquivo XML estiver com algum erro na estrutura para o envio das declarações ao realizar o envio do lote o sistema irá mostrar uma mensagem de erro, contendo o erro a possível solução para o mesmo, abaixo a imagem mostra um erro no ao enviar o arquivo XML.

Ocorreram alguns erros durante a conversão da Declaração por Lote, confira abaixo:

Arquivo: C:\fakepath\declaração.xml

CONVERTER DECLARAÇÃO POR LOTE

Selecionar arquivo

Campos obrigatórios

RESULTADO DE CONVERSÃO DA DECLARAÇÃO LOTE		
Código	Mensagem	Solução
E160	O elemento 'LoteDeclaracao' apresenta elemento filho 'Prestador' inválido. Lista de possíveis elementos esperados: 'Número'.	Consulte o Manual do NFS-e para saber quais são as versões de XML Schema suportadas pelo sistema.

Caso seja necessário realizar a retificação de declarações enviadas no lote, a estrutura para enviar as informações deve seguir o exemplo do XML a seguir, sendo que a tag operação deve ser preenchida com "2".

```
<EnviarLoteDeclaracaoEnvio xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance" xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema">
  <LoteDeclaracao>
    <Numero>11</Numero>
    <Prestador>
      <Cnpj>32830391000168</Cnpj>
    </Prestador>
    <ListaDeclaracao>
      <Declaracao>
        <DeclaracaoRetificada>
          <TipoDeclaracao>1</TipoDeclaracao>
          <DataCompetencia>2017-10</DataCompetencia>
          <ItemListaServico>11.03</ItemListaServico>
          <ServicoMunicipal>1103</ServicoMunicipal>
        </DeclaracaoRetificada>
        <Operacao>2</Operacao>
        <TipoDeclaracao>1</TipoDeclaracao>
        <DataCompetencia>2017-10</DataCompetencia>
        <ItemListaServico>11.03</ItemListaServico>
        <ServicoMunicipal>1103</ServicoMunicipal>
        <ValorServico>500.0</ValorServico>
        <BaseCalculo>500.0</BaseCalculo>
      </Declaracao>
    </ListaDeclaracao>
  </LoteDeclaracao>
</EnviarLoteDeclaracaoEnvio>
```

É possível realizar a exclusão de declarações enviadas no lote, logo a *tag* operação deverá ser preenchida com "3", conforme a estrutura do XML abaixo:

```
<EnviarLoteDeclaracaoEnvio xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance" xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema">
  <LoteDeclaracao>
    <Numero>12</Numero>
    <Prestador>
      <Cnpj>32830391000168</Cnpj>
    </Prestador>
    <ListaDeclaracao>
      <Declaracao>
        <Operacao>3</Operacao>
        <TipoDeclaracao>1</TipoDeclaracao>
        <DataCompetencia>2017-10</DataCompetencia>
        <ItemListaServico>11.03</ItemListaServico>
        <ServicoMunicipal>1103</ServicoMunicipal>
        <ValorServico>500.0</ValorServico>
        <BaseCalculo>500.0</BaseCalculo>
      </Declaracao>
    </ListaDeclaracao>
  </LoteDeclaracao>
</EnviarLoteDeclaracaoEnvio>
```

6.2.5 Entregar declarações

No *menu* em Declaração de Serviço o usuário deverá selecionar a opção *Entregar Declaração* para acessar a funcionalidade da tela. A tela é responsável por entregar todas as declarações realizadas. A seguir a figura mostra a funcionalidade da tela:

NFS-e Declaração de Serviço CC-e Avisos

ENTREGA DE DECLARAÇÕES DE SERVIÇO

Pesquisar Limpar campos

IDENTIFICAÇÃO DAS DECLARAÇÕES

Competência (Mês/Ano)

12/2017

Pesquisar Limpar campos

Campos obrigatórios

Para realizar a entrega das declarações o usuário deverá preencher a competência e selecionar o botão Pesquisar. O sistema irá retornar uma lista com todas as declarações realizadas no mês preenchido da competência, conforme a imagem a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DAS DECLARAÇÕES

Competência (Mês/Ano)

05/2017

Pesquisar Limpar campos

Entregar Declaração

X Tipo de serviço

Competência	Tipo de serviço	Serviço item IC 116	Serviço municipal	Base de cálculo	Valor ISS
 Tipo de serviço: Prestado					
05/2017	Prestado	01.03	1830003	R\$ 1.000,00	R\$ 30,00
05/2017	Prestado	01.08	6319400	R\$ 10,00	R\$ 0,30
05/2017	Prestado	04.17	8720499	R\$ 5.454,54	R\$ 163,64
Total: 3				Total: R\$ 6.464,54	Total: R\$ 193,94
 Tipo de serviço: Tomado					
05/2017	Tomado	03.05	4399104	R\$ 150,00	R\$ 4,50
05/2017	Tomado	04.02	8640202	R\$ 40,00	R\$ 1,20
Total: 2				Total: R\$ 190,00	Total: R\$ 5,70

Entregar Declaração

Após conferir todas as declarações o usuário deverá selecionar o botão Entregar Declaração, ao selecionar o mesmo o sistema irá realizar a entrega da declaração e irá apresentar a mensagem a seguir contendo o número do protocolo, tipo de entrega, data da entrega, total base de cálculo e total ISS ao concluir a entrega.

Entrega efetuada com sucesso.

ENTREGA DE DECLARAÇÕES DE SERVIÇO

Pesquisar Limpar campos

IDENTIFICAÇÃO DAS DECLARAÇÕES

Competência (Mês/Ano)

05/2017

Pesquisar Limpar campos

Imprimir Protocolo Imprimir Boleto

Número do Protocolo:	10052
Tipo de Entrega:	Original
Data da Entrega:	28/12/2017 10:42:03
Total base de cálculo:	6.654,54
Total ISS:	199,64

Campos obrigatórios

Após a entrega da declaração o sistema irá habilitar dois novos botões um para imprimir o protocolo e outro para imprimir o boleto. Ao selecionar o botão de Imprimir Protocolo o sistema irá apresentar um documento contendo o protocolo e um detalhamento das declarações entregues, conforme a imagem a seguir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

Tipo: Original
Entrega: 28/12/2017 10:42:03
Competência: 05/2017
Protocolo: 10052

Protocolo de Entrega de Declarações**Dados do Declarante**

Nome: WINDYANARA JUNIA FELIX GUIMARAES SILVA
CPF: 111.346.626-02
Endereço: RUA PREFEITO OTO DE OLIVEIRA PENA, 64
Bairro: VILA SANTA IZABEL

Dados da Declaração**Tipo de Serviço: Prestado**

Serviço Item LC116	Serviço municipal	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor ISS (R\$)
01.08	6319400	10,00	3,00	0,30
04.17	8720499	5.454,54	3,00	163,64
01.03	1830003	1.000,00	3,00	30,00

Declarações: 3
Base Cálculo: 6464,54
Valor ISS: 193,94

Tipo de Serviço: Tomado

Serviço Item LC116	Serviço municipal	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor ISS (R\$)
03.05	4399104	150,00	3,00	4,50
04.02	8640202	40,00	3,00	1,20

Declarações: 2
Base Cálculo: 190,00
Valor ISS: 5,70

Total Declarações: 5
Total Base Cálculo: 6654,54
Total Valor ISS: 199,64

O botão Imprimir Boleto irá apresentar o boleto referente as declarações entregues, conforme imagem abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA/MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Guia de Recolhimento - NFS-e

ISSQN

Guia de Recolhimento

1910 / 2017

Via do Contribuinte

Razão Social WINDYANURA JUNIO FELIX GUIMARÃES SILVA		CNPJ/CPF 111.349.929-02	
Endereço RUA PRESIDENTE OTO DE OLIVEIRA PENHA, 64		FONE (31) 3666-9794	
Município VILA SANTA ISABEL		CEP 35900-000	
MUNICÍPIO UF Itabira / Minas Gerais	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 767 / 760602	NÚMERO NÚMERO 1910	PROTOCOLO 001700000001900
VENCIMENTO 11/12/2017			

Instruções

Pagável em qualquer banco até a data de vencimento. Após vencimento deve ser pago ao banco emissor.

OBSERVAÇÕES DA GUIA
Para sua segurança, guarde a guia guardada por 5 (cinco) anos.

VIA DE BANCOS	64,00
TAXA	12,00
MULTA	0,00
JURTA	0,00
CONTRIBUIC	0,00
VALOR TOTAL	66,00

01000000000 4 00000010001 0 71011000000 7 00010100070 0



Autenticação no verso

00/11/2017

Caso o usuário necessite realizar mais declarações as mesmas podem ser realizadas e após o envio uma nova entrega deverá ser realizada, realizando assim uma retificação da entrega. Assim, conforme a imagem abaixo, após realizar outra declaração o usuário deverá entregar a mesma novamente, na tela de entrega da declaração, preenchendo assim a competência e selecionando o botão Pesquisar, logo o sistema irá mostrar todas as declarações, tanto as anteriores como a nova. Conforme processo anterior, o usuário deverá selecionar o botão Entregar Declaração para realizar a entrega, como essa entrega é uma retificação, caso o sistema identifique que o pagamento ainda não foi realizado será apresentado a seguinte mensagem.

PRONIM NFS-e | Mensagem de Advertência

Não identificamos o pagamento da entrega anterior. Deseja confirmar o pagamento da mesma?

[Menos detalhes](#)

Identificamos que esta é uma entrega retificadora e que, até o momento, não foi identificado o pagamento no valor de R\$ 199,64 da entrega anterior. Caso confirme seu pagamento será gerado um novo boleto apenas com a diferença de valores das entregas. Caso contrário, o boleto anterior será cancelado e será gerado um novo boleto com o valor total da entrega.

Conforme o texto acima, caso o usuário já tenha pago o boleto da declaração anterior o mesmo deverá selecionar o botão Sim, caso ainda não tenha pago deverá selecionar o botão Não, assim o sistema irá gerar um novo boleto com o valor total da entrega (contendo o valor da entrega original mais a entrega atual).

Por fim, o sistema irá apresentar a mensagem confirmando que a entrega foi efetuada com sucesso, com destaque para o tipo de entrega que agora é retificadora para essa competência, conforme imagem a seguir.

Entrega efetuada com sucesso.

ENTREGA DE DECLARAÇÕES DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DAS DECLARAÇÕES

Competência (Mês/Ano)
05/2017

Número do Protocolo:	10053
Tipo de Entrega:	Retificadora
Data da Entrega:	28/12/2017 11:14:50
Total base de cálculo:	12.522,69
Total ISS:	375,68

 Campos obrigatórios

Assim como na entrega original, na retificadora o usuário terá a possibilidade de imprimir o protocolo de entrega e imprimir o boleto.

As entregas de declarações podem ser enviadas também via serviço (*web services*), a estrutura para enviar as informações deve seguir o exemplo do XML a seguir.

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<EntregarDeclaracaoEntrega xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema" xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
  <EntregaDeclaracao Id="10">
    <Prestador>
      <Cpf>11134662602</Cpf>
    </Prestador>
    <DataCompetencia>2018-01</DataCompetencia>
    <ValorTotalBaseCalculo>1600.0</ValorTotalBaseCalculo>
  </EntregaDeclaracao>
</EntregarDeclaracaoEntrega>
```

Após realizar a entrega das declarações é possível realizar a retificação da entrega, além de alterações na entrega, deverá ser informado no XML o protocolo da entrega anterior e se o pagamento da entrega das declarações já foi realizado, caso já tenha sido realizado, deverá ser preenchido com o “1”, assim um novo boleto será gerado contendo apenas o valor em aberto, caso o pagamento não tenha sido realizado deverá ser preenchido com o “2”, logo o cálculo do boleto será o valor da entrega original mais o valor da entrega retificada. A seguir, a imagem mostra a estrutura do XML da entrega retificada, sendo que a primeira imagem mostra o envio da entrega retificada informando que o pagamento foi realizado e a segunda imagem mostra que o pagamento não foi realizado.

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<EntregarDeclaracaoEntrega xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema" xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
  <EntregaDeclaracao Id="10">
    <Prestador>
      <Cpf>11134662602</Cpf>
    </Prestador>
    <DataCompetencia>2018-01</DataCompetencia>
    <ValorTotalBaseCalculo>1605.5</ValorTotalBaseCalculo>
    <EntregaRetificada>
      <Protocolo>10055</Protocolo>
      <Pago>1</Pago>
    </EntregaRetificada>
  </EntregaDeclaracao>
</EntregarDeclaracaoEntrega>
```

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<EntregarDeclaracaoEntrega xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema" xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance">
  <EntregaDeclaracao Id="10">
    <Prestador>
      <Cpf>11134662602</Cpf>
    </Prestador>
    <DataCompetencia>2018-01</DataCompetencia>
    <ValorTotalBaseCalculo>1655.5</ValorTotalBaseCalculo>
    <EntregaRetificada>
      <Protocolo>10056</Protocolo>
      <Pago>2</Pago>
    </EntregaRetificada>
  </EntregaDeclaracao>
</EntregarDeclaracaoEntrega>
```

7. Referência Bibliográfica

Brasil. Lei-complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da

Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999. D.O.U. de 15/12/2006.

Brasil. Lei-complementar 155, de 27 de outubro de 2016. Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, para reorganizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido por optantes pelo Simples Nacional; altera as Leis nos 9.613, de 3 de março de 1998, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 7.998, de 11 de janeiro de 1990; e revoga dispositivo da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991. D.O.U. de 28/10/2016.